

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica para a contratação de profissional especializado no conserto de central telefônica utilizada pelo Município de Braga/RS, visando ao restabelecimento da comunicação institucional e do atendimento aos munícipes.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão de danos causados à central telefônica municipal por descargas elétricas ocorridas em 31 de dezembro de 2025, que ocasionaram a interrupção total do sistema. A indisponibilidade do serviço compromete o atendimento ao público e o funcionamento regular da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

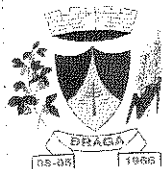
A solução proposta consiste na contratação direta, em caráter emergencial, de profissional ou empresa especializada para diagnóstico técnico, conserto e testes de funcionamento da central telefônica existente.

REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- Experiência comprovada em manutenção de centrais telefônicas;
- Regularidade fiscal;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Garantia do serviço prestado, quando aplicável.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade está distribuído por quantidades, conforme planilha abaixo:

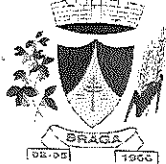
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	PLACA FONTE	UN	01	R\$890,00	R\$890,00
02	PLACA PRINCIPAL - CPU	UN	01	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
03	PLACA 3T 8R	UN	01	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
04	CONCERTO DA PLACA 2T 8 R	UN	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
05	CONCERTO E INSTALAÇÃO DA CENTRAL	UN	01	R\$ 570,00	R\$ 570,00
TOTAL					R\$ 4.600,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado será de estimativas preliminares de custos, consideram as necessidades do município no atendimento das demandas de maneira adequada e suficiente sendo a estimativa do valor da contratação estabelecido mediante pesquisa efetuada nos termos do art.23 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 073/2023 com base em pesquisa realizada pelo setor de compras do Município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Restabelecer o funcionamento da central telefônica;
- Assegurar o atendimento contínuo aos munícipes;
- Garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

DOTAÇÃO

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Braga/RS, para o exercício de 2026, e por dotações orçamentarias destinadas a estas aquisições, as quais estarão descritas nas requisições de compra.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Neste momento, a previsão da contratação proposta não está prevista no PCA/2026, porém irá ser incluso posteriormente, uma vez que a servidora responsável pelas edições do referido documento encontra-se em gozo de férias, razão pela qual irá incluir posteriormente.

PARCELAMENTO/AGRUPAMENTO DE ITENS

Não é viável o parcelamento do objeto, por tratar-se de serviço único e integrado, cujo fracionamento comprometeria a eficiência e a responsabilidade técnica.

EXISTE OUTRA OPÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA

De momento a Prefeitura Municipal de Braga/RS não tem outra opção disponível para atender as demandas das Secretarias do Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de adoção de providências prévias à contratação.

CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Braga

Os impactos ambientais são mínimos, restritos à eventual geração de resíduos eletrônicos, devendo ser dada destinação ambientalmente adequada às peças substituídas.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é viável, necessária e compatível com o interesse público, recomendando-se a dispensa emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Sadi Enrique Della Libera

Prefeito Municipal